



Decreto nº 1745/2024 de 06/11/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 279.412,13 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e treze centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 807/2024 de 05/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 279.412,13 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
10.015.27.812.0007.1.021.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS		
436 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		279.412,13
Total Suplementação:			279.412,13

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
434 - 3.3.90.30.00.00	1002 MATERIAL DE CONSUMO		279.412,13
Total Redução:			279.412,13



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **

06/11/2024

Pág. 2/2

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL